



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 957 - 11 de Junho de 2021 - XIII

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULO nº001/T/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à **remoção, custódia** e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito -SNT.**TORNA PÚBLICO**, a todos através do presente Edital de notificação para tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Veículos desta Secretaria, ficam notificados a partir da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu RJ a comparecerem na SEDE da **Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito -SMOPT**, localizada na Vila Olímpica, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme previsto em lei, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO, onde serão levados a HASTA PÚBLICA. Segue veículos relacionados no edital:

PLACA	PROPRIETÁRIO : CARMEN LUCIA MENDES CABRAL
KRU6270	AGENTE FINANCEIRO ----- CHASSI : 9BGKS69V0HG194792 ANO/MODELO : 2016/2017 MARCA /MODELO : CHEV/PRISMA 1.4MT LT

CACHOEIRAS DE MACACU, 09 DE JUNHO DE 2021

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

SESSÃO 004/2021

DEFERIDOS: 00054/2021-000111/2021-000121/2021-000123/2021-000124/2021-90005/2021-90021/2021-90022/2021-90023/2021-90025/2021

INDEFERIDOS: 000122/2021-90012/2021-90024/2021-90026/2021

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras de Macacu, 10 de Junho de 2021

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 016/CMAS/2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu-RJ

O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, no uso de suas atribuições e com base na deliberação, em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de 2021; "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", que será composta:

- I - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
- III - Conselheiros do Poder Público;
- IV - Conselheiros da Sociedade Civil.

Representação	Nome do representante	Segmento
Governmental	Elaine Ribeiro Corrêa (presidente)	Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho
Governmental	Daiana de Castro Fernandes Trugilho	Secretaria Municipal de Educação
Não-Governmental	Antônia Luiza S. Lira (vice-presidente)	Representante de entidades e organizações de assistência social
Não-Governmental	Kely Cristina Pinto Ribeiro	Representante de entidades e organizações de assistência social
Técnico-coordenador	Jhully Kristiny Veloso Serpa	

Art. 2º - A Comissão terá autonomia para deliberar e propor encaminhamentos para viabilizar a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá criar subgrupos de apoio, compostos preferencialmente de forma paritária.

Art. 4º - Para a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio técnico e operacional do seguinte órgão:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

Art.5º - A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.6º - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Cachoeiras de Macacu, 09 de junho de 2021

Elaine Ribeiro Corrêa
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 017/CMAS/2021

Resolução nº 017/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo Técnico da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho para situações de Calamidade Pública e Emergência no município de Cachoeiras de Macacu-RJ.

O Conselho municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu-RJ, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro 1993; a Lei Municipal nº 1.029, de 04 de março de 1996 e suas alterações, e com base na Reunião Ordinária realizada em 08 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o Protocolo Técnico de atuação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho (SMPST) visa fortalecer a estrutura organizacional da Gestão Municipal e constitui-se como instrumento de planejamento estratégico que orienta e norteia a execução dessa política na perspectiva do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a iniciativa tem como respaldo a Lei Municipal 2.015/2014 que "Regulamenta a concessão de benefícios eventuais da política de assistência Social do município de Cachoeiras de Macacu";

CONSIDERANDO que a formulação desse instrumento decorreu da necessidade de maior organização e planejamento de ações na esfera social nas situações de calamidade pública no Município, obedecendo aos princípios norteadores do SUAS;

Resolve:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Protocolo Técnico para situações de Calamidade Pública e Emergência, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 09 de junho de 2021.

Elaine Ribeiro Corrêa
Presidente do CMAS

ATOS DA PROMOÇÃO SOCIAL

ATO Nº 01 /2021
RESCISÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a rescisão contratual dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, da **Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho**, de acordo com as respectivas datas, em conformidade com Cláusula 3.2 do referido contrato.

N.º DO CONTRATO	NOME	CARGO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
0008	Adriana Lessa da Paz	Assistente Social	01/09/2017	04/05/2021
0001	Anngilda da Silva Costa	Assistente Social	01/09/2017	04/05/2021
0002	Georgine Aloao Mendes de Magalhães	Assistente Social	01/09/2017	04/05/2021
0003	Neiva Maria Moutinho da Silva	Assistente Social	01/09/2017	04/05/2021
0004	Jhully Kristiny Veloso Serpa	Assistente Social	01/09/2017	04/05/2021
0006	Cristiane Barroso Mendes Espindola	Assistente Social	01/09/2017	04/05/2021
0007	Nivea Borges da Silva	Assistente Social	01/09/2017	04/05/2021
17731	Izadora da Conceição Moura da Rosa	Psicólogo	01/01/2018	04/05/2021
0011	Radima da Rocha C. Saldanha	Assistente Social	01/09/2017	04/05/2021
0014	Maria Gabriela Martins Vianna	Psicólogo	01/09/2017	04/05/2021
0016	Elaine Ribeiro Corrêa	Psicólogo	01/09/2017	04/05/2021
0022	Luciana Martins Leandro	Aux. De Serviços Gerais	01/09/2017	04/05/2021
0025	Carla Dias do Nascimento	Aux. De Serviços Gerais	01/09/2017	04/05/2021
0028	Telma Barcelos Figueira	Aux. De Serviços Gerais	01/09/2017	04/05/2021
0041	Evandro da Silva Menegussi	Instrutor I	01/09/2017	04/05/2021
0045	Josimary Gomes Faria	Diretor de Abrigo	01/09/2017	04/05/2021
0049	Marlete Vial Moraes	Cuidadora	01/09/2017	04/05/2021
0052	Laudiceia da Conceição Oliveira	Auxiliar de Cuidadora	01/09/2017	04/05/2021
0053	Marcinete Azevedo da Silva	Auxiliar de Cuidadora	01/09/2017	04/05/2021
0054	Cátia Regina Magalhães Canejo	Instrutor II	01/09/2017	04/05/2021
0062	Felipe da Conceição Acário	Motorista	05/09/2017	04/05/2021
0064	Yanka da Conceição Carmo	Agente de Cozinha	11/09/2017	04/05/2021
0069	Aparecida de Souza Garcia	Agente de Cozinha	19/10/2017	04/05/2021
0073	Maria Helena Godinho	Psicólogo	22/06/2018	04/05/2021
0075	Celso Trannin da Silva Brito	Auxiliar Administrativo	14/08/2018	04/05/2021
0070	Dominique Silva Souza	Instrutor II	26/10/2017	04/05/2021
0003	Neiva Maria Moutinho da Silva	Assistente Social	01/09/2017	04/05/2021
0061	David Silveira Alves	Motorista	05/09/2017	04/05/2021

Cachoeiras de Macacu, 02 de junho de 2021.

Gilvana Azevedo Miranda
NOME DO(A) SECRETÁRIO(A)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCE.

VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

ATÉ 09 DE JULHO DE 2021



NOVO GRUPO VACINANDO

COMORBIDADES | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE | CAMINHONEIROS | TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, URBANO E DE LONGO CURSO | TRABALHADORES PORTUÁRIOS | FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO | FORÇAS ARMADAS | FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE | POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE E ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.



LOCAIS DE VACINAÇÃO

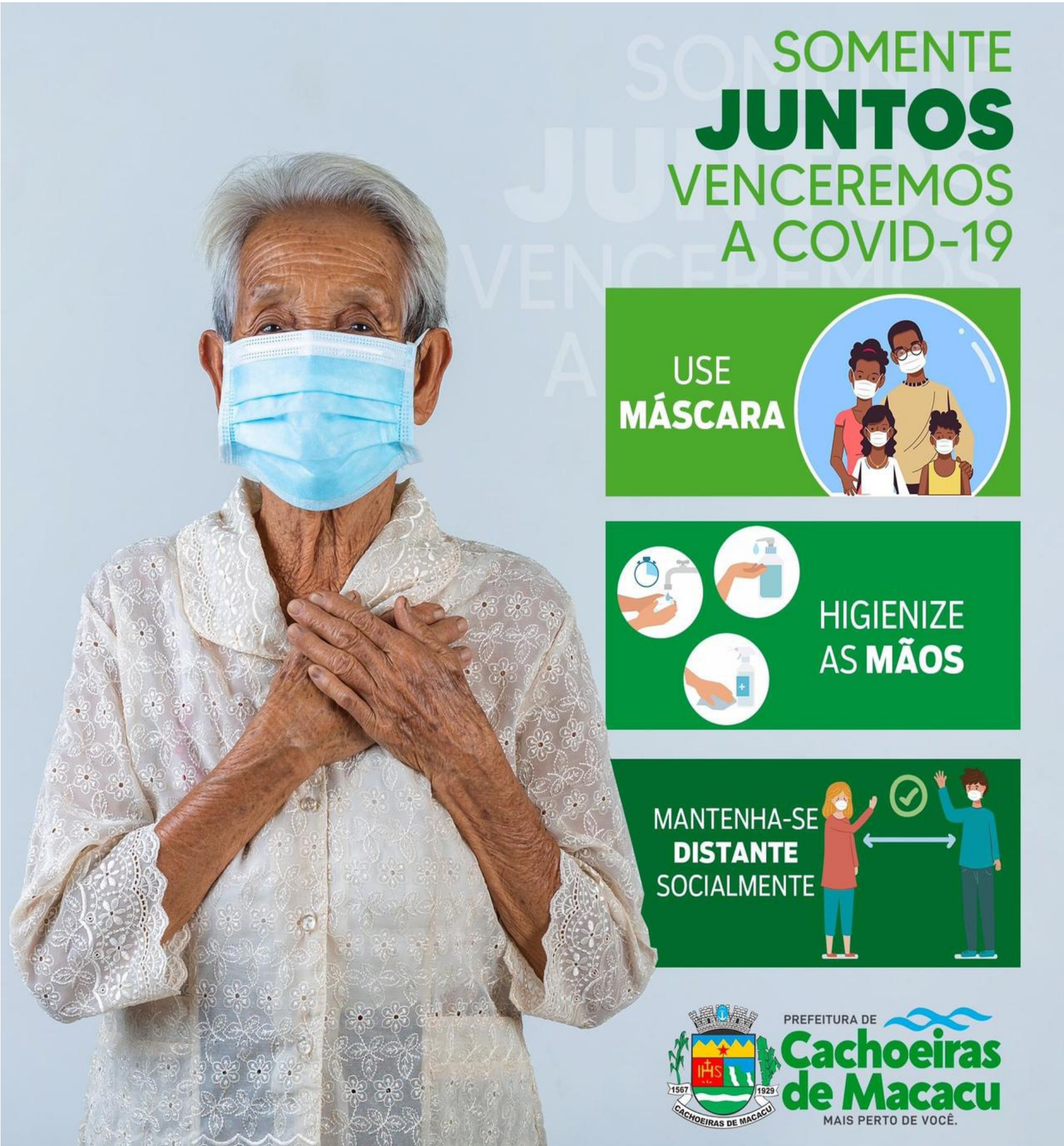
- Centro Municipal de Saúde (CMS)
- ESF Maraporã ● Ubs Japuiba
- Ubs Ribeira

Obs: Vacinados contra a COVID-19 precisam aguardar pelo menos 14 dias para ser imunizado contra a influenza.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

**USE
MÁSCARA**

**HIGIENIZE
AS MÃOS**

**MANTENHA-SE
DISTANTE
SOCIALMENTE**



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 251 - 11 de Junho de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 957

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ

OBJETO: o Convênio de cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o Processo de Ensino-Aprendizagem.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR CONVENIADO: R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - PROC. ADM. Nº 1272/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25/05/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA.-ME

OBJETO: Quarto Termo Aditivo de prestação de serviços de acesso à Rede Mundial de Computadores-Internet, para disponibilização aos computadores da sede da Prefeitura Municipal, bem como, para as demais Secretarias e Órgãos da Administração Direta desta Municipalidade.

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Proc. Adm. nº 377/2017.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16/04/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

Informe Vacinação COVID-19

CALENDÁRIO

VACINAÇÃO SOMENTE PARA OS RESIDENTES EM CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

07/jun segunda	Profissionais e Professores de Creches (pública ou privada) e pessoas em situação de rua	08/jun terça	Profissionais e Professores de Creches (pública ou privada) e funcionários do sistema de privação de liberdade	09/jun quarta	Profissionais e Professores da Pré-escola (pública ou privada) e trabalhadores portuários
10/jun quinta	Profissionais e Professores da Pré-escola (pública ou privada) e trabalhadores do transporte aéreo	11/jun sexta	Profissionais e Professores do Ensino Fundamental (público ou privado) e pessoas privadas de liberdade	12/jun sábado	Profissionais e Professores do Ensino Fundamental (público ou privado) e REPECAGEM
14/jun segunda	Profissionais e Professores do Ensino Fundamental (público ou privado)	15/jun terça	Profissionais e Professores do Ensino Médio (público ou privado)	16/jun quarta	Profissionais e Professores do Ensino Médio (público ou privado)
17/jun quinta	Profissionais e Professores do Ensino Médio (público ou privado)	18/jun sexta	Profissionais e Professores do Ensino Profissionalizante, da EJA e do Superior (público ou privado)	19/jun sábado	Profissionais e Professores do Ensino Profissionalizante, da EJA e do Superior (público ou privado) e REPECAGEM

INFORMAÇÕES

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

- 8 às 16h | Colégio Alberto Monteiro Barbosa**
Endereço: Rua Oswaldo Aranha, 275, Campo do Prado - Cachoeiras
- 9 às 16h | ESF Japuiba**
Endereço: Rua Escrivão A. M. Viana, 236 - Japuiba
- 9 às 16h | ESF Papucaia**
Endereço: Rua Enfermeiro Sebastião Mariano, s/n, Papucaia
- 9 às 16h | ESF Maraporã**
Endereço: Estrada Rio Friburgo, Km 23, Maraporã
Documentos necessários para Vacinação

DOCUMENTAÇÃO

Documento de identificação com Foto e CPF e Comprovante de Residência.

Para profissionais de EDUCAÇÃO: apresentar contra cheque ou declaração emitida por instituição de ensino do município

Trabalhadores Portuários, do transporte aéreo, Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade: apresentar contra cheque ou comprovante na carteira de trabalho.

Pessoas em situação de rua atendidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social